



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 9-7-2025, 12h30min.

Presidente: Presidente Maria Emília Moura da Silva

Secretária: Luciana Carvalho

Às 12h32min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva (Presidente), Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum (Vice-Presidente), Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon (Corregedor-Geral da JME/RS), Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo e a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2020.0700.000358-1 - Encaminhamento/providências

Tipo da Matéria: Resolução

O Pleno (Administrativo), por unanimidade, votou por aprovar a resolução que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul de 1º e 2º graus, a concessão de um dia de ausência ao serviço, por ano, para a realização de exames preventivos de saúde, sem a necessidade de compensação de horário, com fundamento em Recomendação CNJ n. 162, de 08 de junho de 2025, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Encerrou-se a sessão, em 14/07/2025, às 13h40min.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Secretária do Pleno**, em 14/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0174358** e o código CRC **BA4F92EC**.

